



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.626 – Ano VII– 07/12/2021 – Pág.1

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 792, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão de organização e fiscalização do processo seletivo.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e 100, II, “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo e;

**Considerando** A necessidade da realização de Processo Seletivo Público para atender necessidade de contratação de profissional para serviços.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Criar a Comissão do Processo Seletivo Público, composta de (04) quatro servidores efetivos que procederá todos os atos, incluindo recebimento e ao julgamento dos processos.

**Art. 2º.** - Para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo Público nº 03/2021, ficam nomeados os seguintes:

- **Maria Elaine Costa Faria**, ocupante do cargo de Professora-I , matrícula 250-0;
- **Emanuella Carolina da Silva**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 1995-0;
- **Cristina Maria Almeida rodrigues de Faria**, ocupante do cargo comissionado de Diretora de escola, efetiva no cargo de Professora-I, matrícula nº 512-6;
- **Júlio Cezar Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de advogado, matrícula nº 1230-0.

**Parágrafo único** - A primeira nomeada assumirá a Presidência da Comissão e dará cumprimento à instauração dos procedimentos necessários a elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 3º-** A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Público findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Educação, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

**Art. 4º-** As vagas a serem ofertadas constará no instrumento do Edital, sendo que a



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.626 – Ano VII– 07/12/2021 – Pág.2

ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

**Art. 5º-** O Processo Seletivo Público, deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos de Igaratinga Lei complementar nº 12/2007, a Lei Complementar nº 14/2007, que dispõe sobre o plano de cargo e carreira e vencimento do servidor, Lei Complementar nº 33/2013 que dispõe sobre o plano de cargo e carreira do Magistério Público Municipal, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro

**Art. 6º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Igaratinga, 07 de dezembro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## **LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o resultado do PL nº 121/2021 e na modalidade de Pregão Presencial nº 73/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de sistema de gerenciamento de cadastros mobiliários (alvarás, licenças e fiscalização) para a modernização da administração municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte. GANHADOR: **QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA**, com valor global de R\$84.000,00. Igaratinga, 07 de dezembro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do processo licitatório nº 125/2021, TOMADA DE PREÇO nº 15/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JASMIM E PARTE DA RUA GIRASSOL, NO BAIRRO NOVO PROGRESSO NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 1301001014/2021, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA.** Abertura 23/12/2021 às 08h00. Dotações orçamentárias: 06.01.15.451.0051.1.051.4.4.90.51.00.00.00.00 FICHA 239, 06.01.15.451.0051.1.051.4.4.90.51.00.00.00.00 FICHA 240 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. O edital encontra-se no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br), mais informações pelo telefone 37 3246-1134, Igaratinga, 07 de dezembro de 2021. Letícia Gomes Lara - PCL



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.626 – Ano VII– 07/12/2021 – Pág.3

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o extrato de contrato nº 92/2021, referente ao processo licitatório nº 108/2021, TOMADA DE PREÇO nº 10/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DO FUTURO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA.** Contratado: **202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** Vigência: 06/12/2021 a 03/06/2022, dotação orçamentária: 04.01.12.361.0003.1.024.4.4.90.51.00.00.00.00, ficha 910, Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 194.673,80 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Igaratinga, 07/12/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, publica o extrato do primeiro aditivo ao CONTRATO nº 074/2021, firmado aos 26 de agosto de 2021 - CONTRATADA: **CONSTRUTORA J. MAIA EIRELI.** Fica ajustado o reequilíbrio no valor de 24.453,94 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Igaratinga 07 de dezembro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna público o aditivo de 25% ao contrato nº 17/2021, firmada entre este Município e a empresa **Laboratório Nossa Senhora da Guia.** Fica ajustado o aditivo no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas. Igaratinga, 07 de dezembro de 2021 – Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, publica o extrato do primeiro aditivo ao **CONTRATO** nº 90/2021, firmado aos 25 de novembro de 2021 – CONTRATADA: **CONSTRUTORA GENTE FELIZ.** Fica ajustado a supressão no valor de R\$82,17 (oitenta e dois reais e dezessete centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga – MG, 07 de dezembro de 2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal